



PREFEITURA DE
BEBERIBE



ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 03.09.03/2020
ABERTURA E JULGAMENTO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020, às 11h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, teve início à continuação do certame que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO BEZERRA DA SILVA DA LOCALIDADE DE LAGOA QUEIMADA – DISTRITO DE SERRA DO FELIX NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, mediante a Tomada de Preços nº 03.09.03/2020, aguardado a presença dos interessados em participar da continuação do certame no local e horário indicado conforme publicação no **QUADRO DE AVISOS DA UNIDADE GESTORA, JORNAL O ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** edições do dia 03 de junho de 2020 **E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** edição do dia 04 de junho de 2020. Dando um prazo de tolerância, verificou-se que não compareceu nenhuma licitante para participar da continuação dos trabalhos. Para iniciar à sessão estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, a seguir o Senhor Presidente divulgou a relação das Empresas habilitadas a prosseguir neste certame: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42, DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 e BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78. Após a divulgação foi feita a verificação da inviolabilidade dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS junto aos membros da Comissão Permanente de Licitação. Nada de irregular foi constatado, prosseguindo com os trabalhos com o **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 cuja proposta foi de R\$ 300.349,64 (trezentos mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 cuja proposta foi de R\$ 306.205,62 (trezentos e seis mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos), CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), LOCOS - LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.013/0001-42 cuja proposta foi de R\$ 303.130,43 (trezentos e três mil cento e trinta reais e quarenta e três centavos), DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 cuja proposta foi de R\$ 305.372,14 (trezentos e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78



PREFEITURA DE BEBERIBE



cuja proposta foi de R\$ 306.909,88 (trezentos e seis mil novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi declarada **vencedora a empresa: CMGCON CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 cuja proposta foi de R\$ 296.554,61 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) pelo menor preço global apresentado.** A seguir, deliberou o Senhor Presidente publicar o respectivo resultado aos licitantes através do Quadro de avisos da unidade gestora, Jornal O Estado, Diário Oficial da União – D.O.U e Diário Oficial do Estado – D.O.E e que fosse aberto o prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ednilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação